

PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

ESTADO DO PARANÁ



PORTARIA Nº 840/2018

Concede Progressão na Carreira por Merecimento ao
Servidor Municipal **VALDIVINO MANOEL DE OLIVEIRA**.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no
uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o que estabelece os artigos 9 e 11, inciso III da Lei
Complementar nº. 188/2007 de 19 de novembro de 2007, alterada pela Lei
Complementar nº. 194/2007 de 21 de dezembro de 2007, e seu anexo XIII, art.5º,

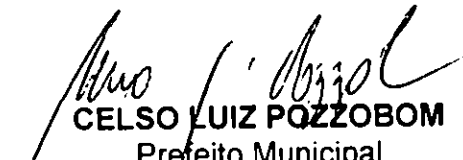
CONSIDERANDO ainda, o anexo VIII da já citada Lei, que estabelece a
Tabela de Vencimentos/Salários;

R E S O L V E:

Art. 1º. Conceder Progressão por Merecimento ao Servidor Municipal
VALDIVINO MANOEL DE OLIVEIRA, matrícula nº 879631, portador da cédula de
identidade RG nº 3.975.407-0 SSP/PR e inscrito no CPF nº 555.665.619-34, ocupante
da função de emprego público de Auxiliar de Escritório, admitido em 23.09.1987, pelo
regime C.L.T., lotado na Secretaria Municipal de Obras, conforme estabelece os
artigos 9 e 11, inciso III e anexo VIII da Lei Complementar nº.188/2007 de 19 de
novembro de 2007, referente ao período de 23 de setembro de 2015 a 22 de setembro
de 2017, passando da referência 37 para referência 38, classe "A", Grupo Ocupacional
Administrativo I (GOA I).

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação,
produzindo seus efeitos a contar de 23 de setembro de 2017.

PAÇO MUNICIPAL, aos 20 de março de 2018.


CELSO LUIZ POZZOBOM
Prefeito Municipal


VICENTE AFONSO GASPARINI
Secretário Municipal de Administração

PUBLICADO NO UMUARAMA ILUSTRADO
DE 27 / março / 2018
DE Nº 11.224
UMUARAMA 27 / 03 / 2018
Wstefanmie
DIVISÃO DE ATOS OFICIAIS